



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI Nº 3038/2026.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 04ª Reunião Extraordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência do Vereador Fábio da Silva Souza e, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3038 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, matéria essa que, em virtude de dar celeridade a apreciação da proposta, a mesma foi encaminhada diretamente as Comissões e, após sorteio, a relatoria da matéria ficou a cargo do Vereador Ataíde Ribeiro Gonçalves, presidente da Comissão de Assuntos Gerais. Seguidamente o relator teceu explicações a respeito da matéria, dando entendimento de que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo. Assim, o relator manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, seguido o entendimento do Relatório, pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Seguidamente o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Ivandro Antônio Buzanello, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 19 de junho de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//=====//=====

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador Membro da C.P.C.J.R.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador Secretário da C.P.O.F.C.









AUSENTE
FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Membro da C.P.O.F.C.

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador Presidente da C.P.A.G.

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Secretário da C.P.A.G.

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador Membro da C.P.A.G.

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 12:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 16:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 17:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Goncalves dos Santos, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 17:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 19/06/2026 às 17:26, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR**, em 22/06/2026 às 08:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR**, em 22/06/2026 às 09:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR**, em 22/06/2026 às 09:32, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
LOGIN E SENHA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **594082** e o código verificador **839821D6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FABIO DA SILVA SOUZA	***.115.532-**	22/06/2026 09:49

Docto ID: 594082 v1